



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Ensino
Coordenação de Projetos Educacionais

**ADITIVO Nº 01, de 29 de DEZEMBRO DE 2020, referente ao AO EDITAL Nº 04/2020 –
Proen, de 12 de fevereiro de 2020. PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA –
VOLUNTÁRIA.**

A **Pró-reitora de Ensino de Graduação**, da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 239, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2018,

(i) CONSIDERANDO que o Administrador público deve pautar a gestão da coisa pública pelos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade do interesse público, bem como pelos princípios constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e que “os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos”. (1992. Brasília. Art. 4º da Lei nº 8.429/92);

(ii) CONSIDERANDO, a publicação da [Instrução Normativa nº 13/2020 – Reitoria – Medidas de funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas da Ufopa](#) e do Plano de Biossegurança, em resposta à continuidade aos esforços institucionais para o enfrentamento da crise relativa à pandemia da Covid-19 (coronavírus);

(iii) CONSIDERANDO a relevância da política institucional de ensino, a partir das atividades desenvolvidas dos projetos de monitoria para o fortalecimento dos cursos de graduação e atendimento ao Decreto nº 7.234, de 19/07/2010 (PNAES), IN Nº01/2012-PROEN, de 09.05.2012, Resolução nº331, de 28.09.2020 – Novo Regimento de Ensino de Graduação; e a importância do atendimento e desenvolvimento das atividades de monitoria no período letivo 2020.1 e 2020.2, no sentido de evitar a descontinuidade e possíveis prejuízos à comunidade acadêmica.

RESOLVE:

1. Tornar público o **ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº Nº04/2020-DE/PROEN**, DE 10 FEVEREIRO DE 2020, referente ao PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – CONDIÇÃO MONITOR (A) VOLUNTÁRIO (A), com finalidade de prorrogação de vigência do Edital de Abertura, **até final do período letivo 2020.1 e 2020.2, conforme o Calendário Acadêmico da Ufopa;**
2. Publica-se novo Cronograma (item 13), sendo válida a seguinte redação:

Item 13. DO CRONOGRAMA

PERÍODO 2020.1	
DETALHAMENTO	PRAZOS
<p>Cadastro dos projetos pelo professor orientador, conforme item 4 do Edital, para o período 2020.1. Docente - Via Sistema Acadêmico de Apoio a Pesquisa e Extensão – Saape (www.ufopa.edu.br/saape)</p> <p>Cadastro dos Monitores (<i>on-line</i>, link disponível em: https://forms.gle/uq6pQCt4EeFurTBD7)</p>	<p>10/02 a 31/05/2020 – Primeiro encerrado.</p> <p>04/01 a 29/01- Reabertura para novos projetos e cadastros de monitores voluntários para 2020.1 (Nova redação)</p>
<p>Envio dos Termos de Compromisso 2020.1 dos Monitores à Coordenação de Projetos Educacionais, conforme homologação (nova redação)</p> <p>http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documents/2020/57fd10892d398a25aca2b107aeb9ddcc.pdf</p> <p>Responsáveis: Monitores e docentes.</p> <p>Envio do termo por e-mail: projetos.proen@ufopa.edu.br (Assunto: Termo monitoria voluntária_xxxx(nome do/a monito/a))</p>	<p>Prazo até 31.01.2021 (Nova redação)</p>
<p>Divulgação da Homologação dos projetos e relação nominal dos discentes cadastrados</p>	<p>Realizado em 14.08.2020 (Nova redação)</p>
<p>Início das atividades de monitoria voluntária</p>	<p>A partir da data informada no cadastro do docente/monitor</p>
<p>Envio de frequência mensal de acompanhamento de atividades</p>	<p>Até 2º dia útil do mês a ser enviada ao docente orientador. (Nova redação)</p>
<p>Envio do Boletim de Frequência Semestral 2020.1 a ser encaminhado, pela Unidade/Campi à Coordenação de Projetos Educacionais, via memorando eletrônico SIPAC</p>	<p>Procedimento revogado pela excepcionalidade do período de pandemia.</p>
<p>Preenchimento de Relatório Parcial (<i>online</i>)</p>	<p>Período de 15 a 30/08/2020 (primeiro prazo encerrado) Reaberto para sanar pendências Período de 04 a 31.12.2020 (Nova redação)</p>
<p>Preenchimento de Relatório Final, Ficha de Avaliação e Declaração de Ateste de Frequência Mensal de Atividades. (<i>online</i>) (Nova redação)</p>	<p>Até 15 dias após o término de participação no programa de monitoria.</p>

PERÍODO 2020.2	
DETALHAMENTO	PRAZOS
<p>Cadastro dos projetos pelo professor orientador, conforme item 4 do Edital, para o período 2020.1. Docente - Via Sistema Acadêmico de Apoio a Pesquisa e Extensão – Saape (www.ufopa.edu.br/saape)</p> <p>Cadastro dos Monitores on-line, link disponível em: https://forms.gle/uq6pQct4EeFurTBD7</p>	<p>03/05 a 31/05/2021 (Previsto) (nova redação).</p>
<p>Envio dos Termos de Compromisso 2020.1 dos Monitores à Coordenação de Projetos Educacionais, conforme homologação (nova redação).</p> <p>http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2020/57fd10892d398a25aca2b107aeb9ddcc.pdf</p> <p>Responsáveis: Monitores e docentes.</p> <p>Envio do termo por e-mail: projetos.proen@ufopa.edu.br (Assunto: Termo monitoria voluntária_ xxxx(nome do/a monito/a))</p>	<p>01 e 15/06/2021</p>
Divulgação da homologação de relação nominal dos discentes cadastrados	Até dia 30/06/2021
Início das atividades de monitoria voluntária	A partir da data informada no cadastro do docente/monitor, no período de 2020.2
Envio de frequência mensal de acompanhamento de atividades	Até 2º dia útil do mês, ao docente orientador. (nova redação).
Envio do Boletim de Frequência Semestral 2020.2 a ser encaminhado pela Unidade/Campi à Coordenação de Projetos Educacionais, via memorando eletrônico SIPAC	Procedimento revogado pela excepcionalidade do período de pandemia. (nova redação)
Preenchimento de Relatório Parcial (<i>online</i>)	Período de 15 a 30/07/2021
Preenchimento e Envio de Relatório Final, Ficha de Avaliação e Declaração de Ateste de Frequência Mensal (<i>online</i>) (nova redação). Envio Site Proen http://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/programa-de-monitoria-2/	Até 15 dias após o término de participação no Programa de Monitoria.

Santarém-PA, 29 de Dezembro de 2020.

PROFA. DRA. SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Portaria nº239, de 10/04/2018.